

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 204.** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois
2 mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams,
4 conforme Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral
5 da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Carine Vendruscolo, Leila
6 Zanatta, Lucia Teresinha Ruwer, Paula Cristina Primo, Rosana Amora Ascari, Julcemar Dias
7 Kessler, Darlene Cavalheiro, Marlene Bampi, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Olvani Martins
8 da Silva, Carla Argenta, Rogério Ferreira, Samara Cristina Gobbi Adamczuk. Constatado quórum
9 o Presidente, Prof. Cleuzir, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária. **Atas:**
10 **Leitura, discussão e aprovação** Ata Nº 203 de 27.09.2021 SGPe 37851/2021. A ata foi
11 aprovada por unanimidade, com absteção do Prof. Julcemar. **Expediente** Presidente empossa
12 Chefes de Departamento de Zootecnia, Prof. Dr. Marcel Manente Boiago e Subchefe Profa. Dra.
13 Aline Zampar. Devidamente empossados. Prof. Cleuzir pede inclusão em pauta do processo
14 38198/2021 Manifesto do Departamento de Zootecnia sobre as diligências aos planos de
15 trabalho individual (PTIs). Prof. Cleuzir coloca em votação a inclusão do processo, justificando o
16 equívoco da Secretaria do Conselho de Centro da UDESC Oeste de tê-lo arquivado. A inclusão
17 em aputa foi aprovada. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO SGPe 21771/2021.** Origem:
18 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto:
19 Discussão e aprovação "Pedido de Transferência" (*em diligência da reunião de 27.09.2021*).
20 Interessado: Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a
21 palavra inicia seu relato descrevendo todo o histórico do referido processo. A relatora profere
22 seu voto favorável ao pedido. Em discussão, Conselheira Darlene questiona se, diante da
23 fragilidade do departamento que perdeu alguns de seus docentes, seria o momento adequado
24 de conceder a transferência ao professor. Prof. Julcemar com a palavra lembra que este é o
25 segundo pedido de transferência vinda do professor Alexandre, que no departamento de
26 Zootecnia há um pedido similar aprovado e que os departamentos sofrem com estas decisões,
27 pois os professores estão sobrecarregados, há um período de estágio probatório e que a
28 condicionante que o próprio conceo estabeleceu de aprovar a transferência mediante a
29 aprovação de vaga em concurso, pode inviabilizar ambas as coisas. Conselheira Paula corrobora
30 com a fala da Profa. Darlene e cita a situação dos técnicos que entraram em 2021. Ela resgata
31 que o ranqueamento das vagas em concurso é essencial para esta tomada de decisão e sente-
32 e preocupada em aprovar o pedido, sem a certeza da reposição. Prof. Cleuzir com a palavra
33 comenta que o pedido é legal, que os docentes tem o direito de pedir transferência e que o
34 adequado é que haja uma resolução institucional que regule este tema para evitar estas
35 discussões e que irá demandar ao CONSUNI a elaboração de um regramento ao tema. Profa.
36 Carla, embora tenha aprovado o pedido, entende que o departamento perde ao liberar a saída
37 do solicitante. Prof. Marcel com a palavra resgata situação vivenciada no Departamento de

38 Zootecnia, onde a situação ficou muito delicada. Ele esclarece que é favorável pois envolve a
39 saúde do professor e de sua família. Téc. Lúcia comenta que o departamento de origem do
40 professor aprovou sua saída e entende que o fato de não haver uma resolução na UDESC que
41 dê conta deste assunto não pode prejudicar o docente e acha inadmissível que a instituição não
42 abra editais internos para transferência, antes da abertura de concurso público. E que sua
43 preocupação é manter pessoas descontentes no centro. Profa. Maria Luisa traz seu
44 posicionamento acerca do assunto, que entende que os professores têm direito de pedir
45 transferência, assim como os conselhos têm direito de analisar os pedidos e que as análises dos
46 relatores se embasam nesta equação trazida pela resolução 010/2021, que na verdade trata da
47 abertura de vagas de concurso e não processos de transferência. Ela questiona porque o CCT
48 expressou que não vai repassar vagas ao CEO com a transferência deste professor e que entende
49 que sim, o CONCEO tem o direito de condicionar a ida do docente ao CCT à liberação de vaga
50 para o CEO. Profa. Carla comenta que trata-se de uma questão matemática que, ao perder um
51 docente aqui, perde-se a carga horária que irá pesar no momento da liberação de vagas. Profa.
52 Carine comenta que quando se trata de decidir sobre a vida das pessoas, as resoluções devem
53 estar bem escritas, justamente para não prejudicar a história do professor, mas que os centros
54 pequenos não sejam pontes para os centros maiores. Profa. Rosana comenta que a resolução
55 dá conta destas situações de vagas, por conta da carga horária e que considera importante
56 avaliar se é válido manter um servidor insatisfeito. Prof. Julcemar comenta que o conselho não
57 pode travar o pedido pelo fato de não haver uma resolução e que considera adequado que se
58 transfira primeiramente o Prof. Diego Cucco que está com seu pedido aprovado desde 2015.
59 Profa. Carla entende que outros estudos podem ser importantes para avaliar estes pedidos que
60 estão sendo analisados. Profa. Marlene informa que os dados podem sim ser reavaliados mas
61 que entende que toda a UDESC têm demanda por docentes e que não acha que os números irão
62 pesar muito na decisão. Ela reforça a importância de se pensar em estratégias para ampliar o
63 número de alunos no Departamento de Engenharia da UDESC Oeste. Prof. Cleuzir com a palavra
64 comenta que este conselho não pode esquecer das matérias que já transitaram em suas pautas,
65 e que percebe duas vertentes importantes, uma que trata da questão pessoal e humana do
66 professor e outra é a questão da sobrevivência do Centro. Ele enaltece que enquanto gestão
67 muitos assuntos têm remetido à necessidade de trazer alunos ao Centro. Prof. Marcel com a
68 palavra que é certo que o centro vai perder, pois trata-se de um pesquisador PQ. O cálculo vai
69 fornecer uma ideia da quantidade de vagas que iremos receber mas não irá garantir. Prof.
70 Rogério reforça a necessidade de se pleitear uma resolução específica para este assunto. Profa.
71 Maria Luisa considera que o desgaste é necessário pois é este o papel do Conselho e que a
72 simulação ajudaria muito na decisão e avaliar o grau do prejuízo ou benefício da decisão. Prof.
73 Cleuzir com a palavra entende que esta matéria merece uma análise mais criteriosa e que isto
74 não trará prejuízos aos professor solicitante. Neste sentido ele pede vistas para contribuir com

75 o processo e entender mais acerca dos concursos que estão sendo planejados e sobre a resolução
76 citada no relato para que a decisão deste CONCEO seja correta. **2. PROCESSO SGPe**
77 **1634/2018.** Origem: Departamento de Enfermagem UDESC Oeste. Assunto: Discussão e
78 aprovação "Proposta de Resolução do Regimento Interno do Departamento de Enfermagem"
79 (*em diligência da reunião de 27.09.2021*). Interessado: Departamento de Enfermagem.
80 Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora com a palavra traz o histórico do processo. Na sua
81 análise entende que um importante documento oriundo da PROJUR não foi juntado ao processo,
82 de modo que baixa o processo em diligência. **3. PROCESSO SGPe 40048/2021.** Origem:
83 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química UDESC Oeste. Assunto:
84 Discussão e aprovação "Solicitação de usufruto de licença prêmio para a servidora Aniela Pinto
85 Kempka". Interessada: Profa. Dra. Aniela Pinto Kempka. Relator: Prof. Dr. Julcemar Dias Kessler.
86 Relator com a palavra, comenta que com base nos documentos anexados ao processo SGPe, a
87 professora solicita quinze dias de licença prêmio, de 09 a 23 de dezembro de 2021. Ele comenta
88 que, de acordo com a IN 08/2020 – embora esteja desatualizada – a Profa. Aniela comenta que
89 não haverá necessidade de reposição por outro docente, pois ela mesma irá repor as aulas em
90 outro período, mediante aceite dos alunos. Prof. Julcemar emite parecer recomendando a
91 aprovação do pedido. Em discussão, conselheira Marcel questiona se o processo está sendo
92 aprovado em contradição à resolução vigente. Prof. Julcemar resgata que já houve processo
93 aprovado neste conselho, seguindo o mesmo entendimento. Profa. Marlene esclarece que apenas
94 a própria interessada absteve-se do voto no Colegiado do Departamento, sendo aprovado por
95 todos os demais. Profa. Rosana esclarece que os calendários civil e acadêmico estão
96 desencontrados e que por isso ocorrem estes choques de datas e a preocupação de que não haja
97 aumento de carga horária para outros docentes, mas que isto ficou claro que não vai ocorrer.
98 Prof. Cleuzir informa que irá pedir revisão desta IN. Não houve mais discussões e o parecer do
99 relator é aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 36406/2021.** Origem: Direção Geral
100 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de Resultado final "EDITAL 026/2021/Direção
101 Geral/UDESC Oeste. PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO
102 DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC
103 OESTE". Interessado: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relatora: Téc. Ana Paula Fachinetto. Conselheira
104 Samara, suplente, com a palavra discorre sobre o andamento do processo eleitoral, comenta
105 que o edital foi relançado por três vezes sem que houvesse candidatos inscritos. Que a eleição
106 transcorreu dentro da normalidade onde restou eleito Prof. Marcel Manente Boiago e Aline
107 Zampar, com sub chefe. Não havendo nenhum óbice, a relatora recomenda a homologação do
108 *ad referendum* dado ao processo. Em discussão, prof. Marcel comenta que há uma grande
109 sobrecarga docente ao acumular coordenação de curso e chefia de departamento. Ele traz sua
110 preocupação de que estes cargos estão sendo rejeitados em toda a UDESC e que compartilha
111 com o Conselho sua preocupação com este assunto. Prof. Cleuzir comenta que é unânime nos

112 demais centros a dificuldade de preencher estas vagas de chefia e que considera importante
113 uma revisão do estatuto, que seja para a revisão da carga horária do chefe e/ou alocação de
114 horas ao sub chefe e dá boas vindas novamente aos chefes. Não houve mais discussão acerca
115 do assunto e o parecer da relatora é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.**
116 **PROCESSO SGPe 34813/2021.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Homologação
117 de Resultado final "Solicitação de Abertura de Edital Eleitoral para eleição de coordenador e
118 subcoordenador para o PPGCTA da UDESC Oeste" Interessado: Prof. Dr. Alexandre Tadeu
119 Paulino. Relator: Prof. Dr. Marcel Manente Boiago. Relator com a palavra traz histórico do
120 processo, relatando que houve apenas uma chapa inscrita e que foi eleito prof. Weber da Silva
121 Robazza (Coordenador) e Alessandro Cazonatto Galvão (Subcoordenador). Não há óbice quanto
122 à aprovação então o relator recomenda sua homologação. Não houve discussão acerca do
123 processo e o parecer feito pela relator é aprovado por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe**
124 **42246/2021.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Solicitação de
125 homologação pelo ConCEO, dos relatórios finais dos docentes e monitores dos projetos de
126 monitoria remunerados e voluntários da Udesc Oeste que findaram em 2021/1." Interessada:
127 Profa. Dra. Rosana Amora Ascari. Relatora: Profa. Dra. Leila Zanatta. Relatora com a palavra
128 informa que se trata de conjunto de processos de monitoria para homologação. Processo SGPe
129 UDESC nº 00011889/2021. Interessada: Profa. Jackeline Karsten Kirinus. Assunto: Relatório
130 final de bolsa de monitoria da disciplina de Anatomia Animal 1 do Curso de Zootecnia. 2 Processo
131 SGPe UDESC nº 00035916/2021. Interessado: Prof. Weber da Silva Robazza. Assunto: Relatório
132 final de monitoria das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral A, C e D. 3 Processo SGPe UDESC
133 nº 00012551/2021. Interessada: Profa. Lucíola Bagatini. Assunto: Relatório de monitoria das
134 disciplinas Química de Alimentos e Análise de Alimentos. 4 Processo SGPe UDESC nº
135 00035829/2021. Interessada: Profa. Liziane Schitler Moroni. Assunto: Relatório de monitoria da
136 disciplina de Microbiologia Geral de 20 horas remunerado. 5 Processo SGPe UDESC nº
137 00012139/2021. Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Assunto: Relatório final do
138 projeto de monitoria remunerado de 20 horas da disciplina de Bovinocultura de Leite. 6 Processo
139 SGPe UDESC nº 00035990/2021. Interessada: Profa. Renata Mendonça Rodrigues. Assunto:
140 Relatório final do projeto de monitoria da disciplina de Patologia, com 10 horas voluntária. 7
141 Processo SGPe UDESC nº 00035986/2021. Interessada: Profa. Renata Mendonça Rodrigues.
142 Assunto: Relatório final do projeto de monitoria da disciplina de Parasitologia. 8 Processo SGPe
143 UDESC nº 00020524/2019. Interessada: Profa. Danielle Bezerra Cabral. Assunto: Relatório fina
144 do projeto de monitoria da disciplina de Enfermagem no cuidado perioperatório, de 10 horas
145 remunerado. 9 Processo SGPe UDESC nº 00021946/2019. Interessada: Profa. Édlamar Katia
146 Adamy. Assunto: Relatório final do projeto de monitoria da disciplina de Semiologia
147 Semiotecnica, de 10 horas voluntária. Esta relatora analisou cada um desses processos de forma
148 individual observando os critérios dispostos na Resolução CONSUNI N° 36/2017, sendo eles

149 presença dos anexos VI (relatório final de atividades do monitor) e VII (relatório final do projeto
150 do professor), devidamente preenchidos e assinados, aprovação no departamento de origem e
151 na Comissão de Ensino. Após análise a relatora informa que que todos cumpriram com o disposto
152 na resolução, então profere parecer favorável à homologação dos relatórios finais de docentes
153 e monitores. Não houve discussão sobre o assunto e o parecer da relatora é aprovado por
154 unanimidade. **7. PROCESSO SGPe 42245/2021.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste.
155 Assunto: Homologação "Encaminhamento dos projetos de monitoria do Centro aprovados pela
156 Comissão de Ensino para Homologação no Conselho de Centro (ConCEO). Interessada: Profa.
157 Dra. Rosana Amora Ascari. Relatora: Profa. Dra. Maria Luisa A. Nunes Zotti. Relatora com a
158 palavra. Informa que se trata de solicitação de homologação dos projetos de monitoria
159 remunerados e voluntários da UDESC Oeste contendo relação de 13 processos tramitados e
160 aprovados nos departamentos de origem, bem como na Comissão de ensino, com respectivos
161 professores orientadores, disciplina objeto do projeto tramitado, e número de bolsas de 10
162 ou 20 horas, remuneradas ou de atuação voluntária dos alunos a serem selecionados.
163 Destes 13 processos, são solicitadas 7 bolsas de 20 h remuneradas (4para DEAQ, 1para
164 DENFe 2 para DZO), 3 bolsasde 10h remuneradas (1para DEAQ e2DENF, respectivamente)
165 e 4 bolsas de 10h voluntárias, todas elas para o DENF. Mediante ao que foi exposto a
166 relatora é de parecer favorável e o processo é aprovado por unanimidade. **8. PROCESSO SGPe**
167 **41937/2021.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-graduação UDESC Oeste. Assunto:
168 Homologação "Discussão e aprovação de projetos de pesquisa". Interessado: Prof. Dr.
169 Aleksandro Schafer da Silva. Relatora: Profa. Dra. Olvani Martins da Silva. Relatora com a
170 palavra informa que o processo se trata de pedido de projetos de pesquisa aprovados pela
171 comissão de pesquisa, sendo eles "Desenvolvimento de Software para classificação de risco com
172 enfoque na sintomatologia da COVID-19; projeto oriundo do Departamento de Enfermagem
173 da UDESC, vinculado ao grupo de pesquisa Ambiente, Desenvolvimento e Saúde Humana. O
174 projeto, será coordenado pela prof Dra Leila Zanatta que irá alocar 4h semanais, e como equipe
175 prof Dr Arnildo Korb com 2h semanais, uma mestranda e dois acadêmicos de enfermagem;
176 "Projeto de pesquisa Obtenção de extratos a partir de plantas nativas do sul do Brasil,
177 análise de bioatividade e toxicidade, vinculado ao curso de graduação em Engenharia de
178 Alimentos e ao grupo de pesquisa Biotecnologia Aplicada às Ciências Ambiental e de Alimentos.
179 A previsão de início do projeto é para março de 2022 e término em março de 2025. Será
180 coordenado pela prof Luciola Bagatini que alocará 8h, e terá em sua equipe as prof Dra Aniela
181 Pinto Kempka e Liziane Schittler, ambas com 2h. O projeto tem como objetivo geral Prospectar
182 a atividade antioxidante, antimicrobiana e alelopática dos extratos das folhas de araçazeiro,
183 guabirobeira e jabuticabeira obtidos por uso de ultrassom, métodos enzimáticos, hidrodestilação
184 e infusão em água. De acordo com a relatora, ambos os projetos atendem aos requisitos
185 necessários de acordo com o checklist de avaliação dos projetos de pesquisa e obtiveram

186 parecer positivo a recomendação da proposta pela comissão de pesquisa do centro em
187 20/10/2021. Mediante ao exposto, a relatora é de parecer favorável à homologação dos
188 projetos de pesquisa em tela. Não houve interessados na discussões o parecer da relatora é
189 aprovado por unanimidade. **9 PROCESSO SGPe 42239/2021.** Origem: Direção de Pesquisa e
190 Pós-graduação UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Homologação de projetos de pesquisa".
191 Interessado: Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva. Relatora: Profa. Dra. Olvani Martins da Silva.
192 Relatora com a palavra, comenta que embora esteja incluída no projeto e por entender que se
193 trata apenas de uma homologação não vê problemas em manter a relatoria do mesmo. Ela
194 comenta que se trata dos seguintes projetos: Projeto de pesquisa que se refere ao
195 Desenvolvimento de Tecnologias para a Consulta do Enfermeiro nas Redes de Atenção à Saúde,
196 com início previsto para agosto de 2021 á dezembro de 2026. O projeto está vinculado ao grupo
197 de Estudos sobre Tecnologias e Práticas do Cuidado em Enfermagem e Saúde (GETECS), e será
198 coordenado pela prof Dr Edlamar Kátia Adamy, que irá alocar uma carga horária de 6h. A
199 equipe é formada por 10 docentes os quais possuem previsão de carga horária de 2h cada,
200 também está previsto mestrandos, acadêmicos e público externo. O outro se refere a projeto
201 Estruturação de um programa de melhoramento genético de caprinos da raça Boer em Santa
202 Catarina, proveniente do departamento de Zootecnia, vinculado ao grupo de pesquisa Produção,
203 Reprodução e Melhoramento Genético Animal. O projeto será coordenado pela Profa. Dra. Aline
204 Zampar que irá alocar 5h. Farão parte da proposta os professores Profs. Julcemar Dias Kessler
205 com alocação de 1 h e Diego de Córdova Cucco com 2 horas, e um docente externo. A relatora
206 finaliza informando que ambos os projetos foram recomendados pelos departamentos e pela
207 comissão de pesquisa pelo seu o mérito acadêmico e a viabilidade e por este motivo ela
208 recomenda sua aprovação. Não houve discussão e o parecer da relatora é aprovado por
209 unanimidade. **10. PROCESSO SGPe 38938/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia
210 UDESC Oeste. Assunto: homologação de aprovação *ad referendum* "Solicito credenciamento
211 para a disciplina de 3VVAG - Vivência em Agropecuária". Interessado: Prof. Dr. Antonio Waldimir
212 Leopoldino da Silva. Relatora: Profa. Dra. Marlene Bampi. Relatora com a palavra comenta que
213 se trata de homologação de aprovação por ad referendum do Diretor Geral e Presidente
214 do CONCEO, da solicitação de credenciamento para a disciplina de 3VVAG - Vivência em
215 Agropecuária, do curso de Zootecnia da UDESC, para o Prof. Idacir Antônio Santin Jr. Ela
216 comenta que o chefe do DZO aprovou a solicitação por ad referendum, assim como o Diretor
217 Geral e Presidente do CONCEO aprovou o credenciamento por ad referendum, devido a
218 urgência da aprovação, tendo em vista que não havia previsão da data de contratação de novo
219 colaborador. Mediante ao contexto exposto a relatora é favorável à homologação do ad
220 referendum. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por
221 unanimidade. **11. PROCESSO SGPe 39029/2021.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste.
222 Assunto: Homologação de aprovação *ad referendum* "Alteração de Banca Examinadora no

223 Processo Seletivo N. 03/2021, na vaga "Zootecnia". Interessado: Prof. Dr. Antonio Waldimir
224 Leopoldino da Silva. Relatora: Profa. Dra. Marlene Bampi. Passando a palavra a relatora, esta
225 informa que o processo trata da alteração de Banca Examinadora do Processo Seletivo N.
226 03/2021, na vaga "Zootecnia" para ministrar as disciplinas de Agroecologia, Bases da
227 Agropecuária Sustentável, Sistemas Agrosilvipastoris, Gestão Ambiental Associada ao
228 Processo Produtivo, Desenho Técnico, Construções e Instalações Rurais e Gestão e Planejamento
229 Ambiental. No processo, a justificativa para aprovação por Ad Referendum foi que não
230 haveria tempo hábil para o tramite em reunião do departamento de Zootecnia e CONCEO.
231 Além disso, consta que o processo foi aprovado por unanimidade em reunião do DZO em
232 05/10/21. Mediante ao explanado em sua análise, a relatora é de parecer favorável a
233 homologação à aprovação por ad referendum. Em discussão, Prof. Julcemar comenta que os
234 processos seletivos estão sendo homologados sem critérios. Que o processo todo transcorre e
235 muitas vezes, lá no final, observa-se que o mesmo não atende aos requisitos de edital. Ele pede
236 que se registre que há um grande desgaste nestes processos que as pontuações estão
237 supervalorizando questões técnicas e nem sempre didáticas ou acadêmicas. Profa. Maria Luisa
238 comenta que as homologações são feitas pela Reitoria mas que não são observados os critérios
239 de edital e sim, apenas questões da inscrição como pagamento etc. Ela questiona então, de
240 quem é a responsabilidade quanto às homologação e entende que não cabe à banca fazer estas
241 verificações. Profa. Rosana com a palavra corrobora com os comentários anteriores e diz que
242 nos seletivos a documentação é entregue apenas na admissão e compete ao setor de RH a
243 verificação e resgata ainda que os candidatos se declaram aptos ao processo seletivo no sentido
244 de cumprir os requisitos do edital. Prof. Cleuzir com a palavra entende que há um interesse do
245 centro de que se estabeleça um dispositivo para que o candidato seja avaliado quanto aos
246 requisitos mínimos. Não houve mais discussão e o parecer da relatora é aprovado por
247 unanimidade. **12. PROCESSO SGPe 39154/2021.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste.
248 Assunto: Homologação de aprovação *ad referendum* "Nova composição de banca dos processos
249 seletivos edital 03/2021 para as áreas Gestão e gerenciamento em enfermagem e Ciências
250 biológicas". Interessada: Profa. Dra. Carla Argenta. Relator: Prof. Dr. Rogério Ferreira. Relator
251 com a palavra é favorável à homologação do ad referendum. Não houve discussão, e o parecer
252 é aprovado por unanimidade. **13. PROCESSO 38198/2021.** (processo incluído em pauta no
253 expediente da sessão). Origem: Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação
254 "MANIFESTO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA SOBRE AS DILIGÊNCIAS AOS PLANOS DE
255 TRABALHO INDIVIDUAL (PTIs)". Interessado: Prof. Dr. Antonio Waldimir Leopoldino da Silva.
256 Relator: prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relator com a palavra lê na íntegra o manifesto oriundo do
257 DZO, contendo "1) Que o prazo de análise e devolução para correção dos PTIs ocorra em tempo
258 hábil, em que se sugere que seja feito ao início do semestre. Uma vez que existem prazos para
259 envio dos PTIs à PROEN, pergunta-se: por que não há prazo para devolutiva em tempo hábil

260 para correção? Considerando que existem prazos para envio dos PTIs à PROEN, que se
261 estabeleça um prazo COERENTE de envio das diligências para que os professores tenham
262 possibilidade de corrigirem possíveis equívocos. Salientamos que um professor que enviou seu
263 PTI no prazo estabelecido não poderia ser notificado por um possível equívoco após o semestre
264 em questão ter finalizado, pois ele poderia sofrer uma punição (incluindo perda de DI, dentre
265 outros direitos) por uma falha do órgão competente (COMODO, PROEN) em analisar e devolver
266 a tempo desse professor se adequar. 2) Que as diligências sejam descritas de forma clara,
267 apontando explicitamente quais são (ou onde estão) os erros e incongruências, pois em alguns
268 casos é absolutamente impossível interpretar o questionamento da COMODO/PROEN, já que os
269 dados constantes do PTI encontram-se, pelo menos aparentemente, dentro da mais absoluta
270 correção. 3) Que se evitem gastos desnecessários de horas administrativas por parte de
271 professores e técnicos para inúmeras verificações de PTIs. 4) Que a Universidade proponha uma
272 ação para melhorar a interpretação e a uniformidade da aplicação da Resolução N. 029/2009-
273 CONSUNI, uma vez que os Centros alocam cargas horárias para funções, cargos e comissões de
274 forma diferenciada entre si (isto dentro da mesma Universidade), destacando, ainda, que o
275 preenchimento do PTI deve ser respaldado na legislação pertinente, ao invés de orientações não
276 regulamentadas.5) Que se mantenha o envio das diligências da PROEX, PROPPG e PROEN de
277 forma unificada; foi uma iniciativa louvável e que se solicita que seja permanente.6) Que se
278 implante no âmbito desta Universidade, com a mais absoluta urgência e brevidade, um sistema
279 eletrônico de elaboração de PTIs, no qual as informações se encontrem em bancos de dados,
280 acessíveis aos professores quando da elaboração do documento, facilitando o preenchimento e
281 permitindo que erros simples, com os de número de processo/portaria ou de data, sejam
282 minimizados ou evitados. Por fim, que seja tratado em nível de Centro:1) Solicita-se maior
283 verificação por parte das direções assistentes, vide exemplo da troca de prazos de editais
284 vigentes, e que as direções poderiam verificar (não somente DEG); 2) Cada direção verifique
285 projetos/portarias pertinentes às suas pastas; 3) Que, caso venham diligências equivocadas, as
286 direções respondam por elas e não repassem aos departamentos. Relator Prof. Cleuzir abre para
287 discussão antes de emitir seu voto. Prof. Marcel comenta que o assunto PTI é o maior entrave
288 para a chefia de Departamento pois há seis anos, quando foi chefe pela primeira vez e de lá pra
289 cá, nada mudou nos procedimentos, mas entende que conciliar ensino, pesquisa, extensão e
290 administração numa mesma linguagem e sistema é algo bastante difícil. Ele contextualiza o
291 motivo deste manifesto, de quando ainda Prof. Antonio era Chefe de Departamento, e que
292 naquele momento ficou evidente que haveriam equívocos nos PTI quando foram feitas diligências
293 pela PROEN, com pedidos bastante divergentes entre si. Ele acha pertinente que o Centro se
294 posicione neste sentido. Conselheira Lúcia entende que o chefe passa o ano inteiro trabalhando
295 com PTI e que há uma grande equipe tanto da Reitoria como do Centro trabalhando neste
296 assunto e que ainda assim há muita burocracia e entende ser importante compartilhar este

297 documento com todos os professores do Centro. Conselheira Rosana com a palavra comenta
298 que houve um pedido de “desculpas” da PROEN pois foi um erro de procedimento. Ela traz que
299 a reclamação é de todos os centros e que houve atraso pois todas as pro reitorias enviaram suas
300 diligências simultaneamente para então remeter aos centros. Ela esclarece que os PTIs
301 provisórios servem para provisão de professores colaboradores, número de turmas, e
302 planejamento orçamentário para o semestre. Prof. Julcemar com a palavra comenta que a
303 Resolução 009/2009 está demasiadamente recortada e é antiga, reflete outro momento da
304 instituição. Ele questiona se não é este assunto que está repelindo docentes e os levando a
305 buscarem outras universidades. Profa. Carla com a palavra comenta que as diligências de PTI
306 não tem fim e entende que o rigor que está sendo adotado é pertinente mas que o fluxo que
307 está sendo adotado não é razoável e que este assunto está insustentável e por isso abrir esta
308 discussão pode ser muito válido. Profa. Rosana comenta que considera que o trabalho dos PTIs
309 começa nos departamentos, com os professores, e há sim muitos erros oriundos do
310 preenchimento e que geram muito retrabalho ao adentrar na Direção de Ensino. Importante que
311 fechem as quarenta horas, reforça que este é o básico. Ela esclarece que o chefe não tem poder
312 de alterar o PTI dos docentes, que portanto, cada um é responsável pelo seu. Ela comenta que
313 até assinatura dos docentes no PTI é uma dificuldade e que atrasa no final, o processo de todos
314 os docentes. Profa. Marlene pede a palavra para comentar que a carga horária pouco muda de
315 semestre pra semestre e sugere que se pense num calendário mais flexível para os PTIs
316 definitivos. Profa. Maria Luisa comenta que desconhece instituição tão burocrática para fiscalizar
317 o cumprimento de carga horaria de seus docentes. Ela entende que não é a adoção de PTI
318 eletrônico que vai resolver o problema e que há problema de interpretação da Resolução. Ela
319 reforça que o manifesto se refere a situação de que as diligências ocorrem com o semestre
320 encaminhado, ou seja, quando não há mais tempo de ajustes práticos. Que se trata de quando
321 as diligências são realizadas e que isso pode incorrer na perda de DI pelo docente além de outras
322 consequências. Prof. Cleuzir comenta que as colocações são pertinentes e que se há prazo de
323 envio que haja também prazo de retorno para os docentes possam fazer os ajustes. Ele comenta
324 sobre os gastos, ou seja, o tempo que se dedica para analisar os PTIs. Que alguns detalhes das
325 diligências não podem impactar em devolução do processo como um todo, ou seja, são pequenos
326 detalhes que podem ser ajustados mas não precisam barrar o andamento do processo de todo
327 o departamento. Ele comenta que existem tecnologias disponíveis que podem ser usadas para
328 melhoria deste processo. Ele pondera que sim, há bastante erros no preenchimento dos PTIs
329 mas há que se olhar pra norma também, que não está refletindo a realidade. Ele comenta que
330 está em uso que cada departamento tenha apenas um único processo por departamento com
331 pedido de portarias. Ele comenta que algumas questões levantadas no documento são
332 inexequíveis mas que estão abertos à discussão. Prof. Rogério resgata que em 2019 os docentes
333 passaram por treinamentos relativos ao PTIS Digital e não entende porque isso não avançou

334 desde então; e salienta que deve se separar o que é resolução e o que é política de gestão, que
335 muda conforme a pessoa que está avaliando. Prof. Cleuzir finaliza que o processo será
336 diligenciado para elaboração de uma proposta. **Comunicações Pessoais.** Prof. Cleuzir comenta
337 que a aquisição da área adjacente foi aprovada pelo CONSUNI e que estende agradecimentos à
338 Diretora Paula na construção do processo e à Reitoria por entender e apoiar o pleito. Ele comenta
339 que o planetário na Engenharia está em fase de implantação. Ela finaliza comentando que está
340 aberta a temporada de planejamento e que em breve será formado um grupo preferencialmente
341 independente da gestão. Não houve mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir,
342 Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
343 eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida,
344 discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
345 presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil
346 e vinte e um.













Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UC039FR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 22/11/2021 às 14:41:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIA TERESINHA RUWER** (CPF: 018.XXX.829-XX) em 22/11/2021 às 14:56:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:48 e válido até 30/03/2118 - 12:32:48.
(Assinatura do sistema)
-  **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 22/11/2021 às 16:28:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)
-  **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 22/11/2021 às 17:15:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
-  **VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON** (CPF: 041.XXX.709-XX) em 22/11/2021 às 18:12:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:02 e válido até 13/07/2118 - 15:14:02.
(Assinatura do sistema)
-  **CARINE VENDRUSCOLO** (CPF: 923.XXX.259-XX) em 23/11/2021 às 09:29:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:17 e válido até 30/03/2118 - 12:33:17.
(Assinatura do sistema)
-  **DARLENE CAVALHEIRO** (CPF: 746.XXX.989-XX) em 23/11/2021 às 11:03:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.
(Assinatura do sistema)
-  **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 23/11/2021 às 11:55:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)
-  **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 23/11/2021 às 14:04:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.
(Assinatura do sistema)
-  **LEILA ZANATTA** (CPF: 959.XXX.900-XX) em 23/11/2021 às 16:23:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 18:17:41 e válido até 07/05/2119 - 18:17:41.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 24/11/2021 às 00:20:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDIwNzZfNDIxNzBfMjAyMV8zVUMwMzIzGUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042076/2021** e o código

3UC039FR ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.